

EDITAL Nº 04/2022
CRENCIAMENTO PARA CESSÃO DE USO DE SALAS
DO EDIFÍCIO RÁDIO RIO MAR 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, assim como as demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, nas condições e exigências estabelecidas no EDITAL Nº 04-2022 - CRENCIAMENTO PARA CESSÃO DE USO DE SALAS DO EDIFÍCIO RÁDIO RIO MAR e seus anexos; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 01.01.020101.0002055/2022-08; Tornam pública a alteração no item VIII – DOS PRAZOS do Edital n. 04/2022-SEC, nos seguintes termos:

CALENDÁRIO	
AÇÃO	DATA
Período de inscrição para apresentação das propostas.	02/01/2023 até 06/02/2023
Análise das propostas	07/02/2023 até 17/02/2023
Resultado preliminar da habilitação	17/03/2023
Prazo para apresentação de recursos, ou ainda, complementar documentação, caso necessário.	Até 03/03/2023
Resultado da análise recursal	08/03/2023
Resultado preliminar da seleção	10/03/2023
Prazo para apresentação de recursos	Até 14/03/2023
Análise no sistema AFI/SEFAZ	15/03/2023
Publicação da lista do Resultado do Edital	16/03/2023
DATA para os classificados apresentar os documentos para celebração.	16/03/2023 até 24/03/2023

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no EDITAL Nº 04/2022 – SEC.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário de Estado e Cultura e Economia Criativa